



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada em **operação técnica e manutenção** (preventiva e corretiva), com eventual fornecimento de peças, para os **sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2023/000033391-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.273.545/0001-10** no menor preço global, no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1334999 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 30/11/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1335041** e o código CRC **A00F85B4**.